



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 792, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. A Rua Projetada, no final da Rua Silvío Romero no Parque Imperial passa a denominar-se

"RUA HERCILIA DA SILVA BARBOSA"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 24 de outubro de 1991.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

25 / 10 / 91 DO JORNAL NOTÍCIAS.

25 / 10 / 91

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA  
- Prefeito Municipal -